

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

Edital nº 02, de 25 de setembro de 2020

CONCURSO VESTIBULAR 2021

Prof. DR. DAVI RODRIGUES POIT, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER que o Concurso Vestibular 2021 para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física, conforme Regimento Interno artigos 48 a 58, será realizado no dia 8 de novembro de 2020 (domingo) às 9h00, em sua sede, à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Bairro Anhangabaú - Jundiaí - SP, no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca – Bolão, Fone: 4805-7955.

I - DAS INSCRIÇÕES – 1) As inscrições serão realizadas no período de 26 de setembro a 4 de novembro de 2020 no site <http://www.esef.br> ou na sede da faculdade de segunda a sexta-feira das 09h00 às 20h30. 2) O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição. 3) Para inscrição na recepção da faculdade, o candidato deverá: a) preencher a ficha de inscrição; b) pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte Reais), através de boleto bancário, que poderá ser quitado em qualquer banco até o dia do seu vencimento. 4) Para inscrição pela internet, o candidato deverá: a) acessar o site <http://www.esef.br> e clicar em VESTIBULAR 2021; b) preencher todos os dados do formulário; c) clicar no botão “gerar boleto” para que apareça na tela para ser impresso; d) imprimir o boleto e pagar a taxa de R\$ 20,00 em agência bancária. 5) A taxa de inscrição será recolhida a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços e em hipótese alguma será restituída. 6) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicionais e ou extemporâneas. 7) Serão canceladas a qualquer tempo as inscrições que não atendam aos requisitos mencionados neste edital. 8) No dia da prova o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: Cédula de Identidade e boleto bancário quitado, ambos originais. Somente serão aceitos boletos com os mesmos dados da Cédula de Identidade, sob pena de o candidato não ser autorizado a realizar a prova.

II - DAS VAGAS, HORÁRIO E DURAÇÃO DO CURSO - O número de vagas é de 300, distribuídas nos períodos: matutino (aulas de segunda a sexta-feira das 7h00 às 13h00), e no período noturno (aulas de segunda a sexta-feira das 19h00 às 22h30), *eventualmente* aos sábados *se houver necessidade*. Os cursos de graduação oferecidos pela ESEF, Bacharelado e Licenciatura, têm duração mínima de oito semestres (quatro anos) e devem ser concluídos em no máximo catorze semestres (sete anos). Os horários, número de vagas e referências do curso poderão sofrer alterações por orientação do Conselho Estadual de Educação ou ainda por força de alterações na legislação.

III – DA REDAÇÃO – No dia 8 de novembro às 9h00, o candidato deverá apresentar-se na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, sita à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Bairro

Anhangabaú - Jundiaí - SP - no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca – Bolão. 1) A título de subsídio para a redação, serão oferecidas diversas vivências práticas típicas da Educação Física, das quais o candidato poderá participar ativamente ou assistir. 2) Em seguida, os candidatos dirigir-se-ão ao local da prova. 3) O candidato deverá apresentar Cédula de Identidade e terá uma hora para desenvolver a redação. 4) O candidato desenvolverá redação na forma de texto dissertativo-argumentativo, respeitando a norma culta da Língua Portuguesa, a partir das vivências realizadas e de orientações específicas. 5) Durante a elaboração da redação não serão permitidas consultas de qualquer espécie. 6) Utilizará caneta esferográfica de tinta azul ou preta. 7) O candidato deverá, obrigatoriamente, utilizar máscara durante toda a permanência nas instalações, e higienizar as mãos, ao entrar no prédio. 8) Qualquer atendimento presencial bem como o procedimento durante a realização da prova seguirá as normas sanitárias oficiais.

IV - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – À redação serão atribuídos até mil pontos. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos na finalização do processo seletivo.

V - DA ELIMINAÇÃO - Será eliminado o candidato que obtiver nota zero na redação.

VI - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE – 1) Havendo igualdade de pontos entre os candidatos, terá preferência, para fins de classificação, aquele de maior idade. 2) Não haverá, em hipótese alguma, revisão de prova.

VIII - DAS MATRÍCULAS – 1) A matrícula dos classificados será feita nos dias 16, 17, 18 e 19 de novembro na sede da faculdade no setor da Secretaria das 9h00 às 20h30. 2) A convocação será feita por lista contendo o número, o nome e a classificação do candidato, que será divulgada no site <http://www.esef.br> e afixada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no dia 11 de novembro de 2020 a partir das 17h00. As demais convocações serão feitas a partir de 23 de novembro de 2020, se houver lista de espera. 3) No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos: a) Requerimento dirigido ao Senhor Diretor em modelo a ser fornecido pela secretaria; b) Cópia da Cédula de Identidade; c) Duas cópias do Certificado de Conclusão do 2º grau contendo a informação: “Concluiu o Segundo Grau ou Ensino Médio, apto a cursar nível superior”. Não será aceito certificado com a informação “Concluiu a 3ª Série”; d) duas cópias do Histórico Escolar do 2º grau; e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; f) Cópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos); g) Cópia do Certificado Militar ou de reservista (para aprovados do sexo masculino); h) uma foto 3x4 recente; i) Cópia do C.P.F.; j) Atestado médico declarando aptidão para a prática de atividade física; k) Apólice de seguro contra acidentes pessoais, sendo que o candidato (aluno) se OBRIGA a renovar anualmente, até a conclusão do(s) curso(s), tanto o atestado médico como a apólice de seguro contra acidentes pessoais; l) pagamento da primeira parcela da semestralidade (matrícula). m) O candidato deverá apresentar um avalista (munido de CPF e RG) no ato da matrícula. **IMPORTANTE:** Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos mencionados no item VIII.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – 1) O resultado do Concurso Vestibular 2021 é válido apenas para o ano letivo imediatamente seguinte à sua realização, respeitados os prazos para matrícula. 2) A Escola Superior de Educação Física de Jundiaí se reserva o direito de não oferecer os Cursos se não atingir o número mínimo de 75 alunos matriculados, em cada curso e em cada período, independente do semestre no decorrer dos cursos. 3) O Concurso Vestibular será regido pelo Regimento Interno da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, seus anexos e demais preceitos legais que regem o assunto. 4) O relatório do Concurso Vestibular de 2021 será mantido na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí. 5) Para que não se alegue ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

X – RECONHECIMENTOS - Curso de Licenciatura em Educação Física: Reconhecimento: Portaria CEE/GP nº 478/18 de 20/12/2018. Curso de Bacharelado em Educação Física: Reconhecimento: Portaria CEE/GP nº 355/18 de 11/10/18, que poderão sofrer alterações, caso seja necessário, ou por força da legislação.

Jundiaí, 25 de setembro 2020

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit

Diretor